

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM CARÁTER EXCLUSIVO

Por este instrumento particular, de um lado, como REPRESENTADO, **ZAYNARA DAMASCENO CRUZ**, conhecido artisticamente como **ZAYNARA**, brasileira, cantora, domiciliado à Rua Antonio Everdosa, 947 Pedreira Belém-PA CEP: 66085-753, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.443.652-84 e portador da cédula de identidade RG: 8387609 e do outro lado, como REPRESENTANTE, a empresa **MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.344.305/0001-74, com Domicílio social na com endereço profissional na Av. Conselheiro Aguiar, 2941, 1º andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº. 52.021-020, representada por **PEDRO DA MOTA SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 676.730.404-25, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na cessão de representação de **ZAYNARA DAMASCENO CRUZ** REPRESENTADO, em caráter exclusivo, para a REPRESENTANTE, em âmbito nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome do REPRESENTADO em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o REPRESENTADO que a REPRESENTANTE detém poderes para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, mediante critérios pré-estabelecidos.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido por 05 (cinco) anos, com renovação a ser negociada entre as partes, sendo os direitos e obrigações atinentes transmissíveis aos sucessores das partes, em caso de sucessão ou incapacidade permanente.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com as testemunhas que presenciaram tudo.

Recife, 30 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
ZAYNARA DAMASCENO CRUZ
Data: 04/05/2024 00:22:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ZAYNARA DAMASCENO CRUZ

TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente
PEDRO DA MOTA SILVEIRA NETO
Data: 03/05/2024 11:35:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
Representada por **PEDRO DA MOTA SILVEIRA NETO**

TESTEMUNHA

CARTÓRIO ÚNICO
Nadjanara Madureira Lautenbacher
Tabelião Pública
R. Manoel de Queiroz Lima / Pq. Nossa Sra de
Lourdes, 01/155 - Centro - Carimali



CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS, RJ, RTD, PJ E PROTESTOS
RUA MANOEL DE QUEIROZ LIMA, 01 - CENTRO - CARIMALI - PE - FONE: (81) 3604-1502
NADJANARA MADUREIRA LAUTENBACHER - NOTÁRIA E REGISTRADORA

Protocolado sob o nº 4749 e Registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 750 em 07/06/2024 14:57:37. (Emol: R\$ 40,18. TSNR: R\$ 8,93. FERC: R\$ 4,46).
NADJANARA MADUREIRA LAUTENBACHER - Tabelião

Selo: 0076901.TX010201801.01433
Consulte Autenticidade em www.tjpe.br/teslodigital

